



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Decreto Legislativo nº 032 de 25 de abril de 2016.

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO E AS CONTAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012
DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MAMPITUBA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **JOÃO
PACHECO LOPES**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do RS, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mampituba, referente ao exercício financeiro de 2013 – processo nº 000479-0200/13-1 bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM
25 DE ABRIL DE 2016.

João Pacheco Lopes
Presidente

REG. ÀS FLS ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E
RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

Suzelange S. de Matos Alexandre
Assessora Legislativa